



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, declara, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Benavente, em sessão ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da alteração da Primeira Revisão do PDM de Benavente, para adequação ao RERAE.

Benavente, 19 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-